

PORTARIA 170/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA POR 30(TRINTA) DIAS À SERVIDORA FRANCINE ZANELLA.

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o a Lei Municipal 3004/2009, art. 112, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA POR 30 (TRINTA) DIAS**, à servidora pública municipal no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, padrão CE-17, matrícula nº 21174-5/1, **SRA. FRANCINE ZANELLA**, a contar de 31/07/2023, conforme solicitação médica.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**